



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4292, de 07 de fevereiro de 2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, a contar de **11/02/2019**:

Ângela Maria de Godói Ribas, Técnica em Enfermagem, matrícula funcional n.º 525, lotada na Secretaria Municipal da Saúde: 20 dias;

Dalvan Kaiser da Silva, Motorista, matrícula funcional n.º 729, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: 20 dias;

Ernani Brum Leães, Telefonista, matrícula funcional n.º 121, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: 30 dias;

Jocelir Teixeira Mucha, Tesoureiro, matrícula funcional n.º 174, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda: 20 dias;

Katiana Silva de Azeredo, Servente, matrícula funcional n.º 1021, lotada na Secretaria Municipal da Saúde: 20 dias;

Leide Laura dos Santos da Silva, Chefe do Gabinete do Secretário, matrícula funcional n.º 989, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda: 20 dias;

Thágila da Silveira Ribeiro, Chefe de Gabinete do Secretário, matrícula funcional n.º 1012, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: 15 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 07 de fevereiro de 2019.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari